Decreto de 21 de Abril de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5 do decreto-lei federal 1202, de 8 Abril de 1939, Nomeia, designando-a para lecionar na aula municipal de 2a. categoria de Barra do Lajeado Encantado, em Gratiba. (Irka Ademia Mendel).

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Abril de 1945.

Prefeito.